



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Iraci Zago da Silva, matrícula funcional nº 630-5, referente ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011**, que será usufruída durante o período de 13 de março a 10 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte